



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD N° 35 DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Aprova o pedido de colaboração técnica

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 31/07/2024 e, considerando:

- o Processo N° 23855.003253/2024-53

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o pedido de colaboração técnica da servidora **Tainá Rodrigues Soares**, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, desta Universidade, a fim de realizar serviço no Núcleo de Acessibilidade – NAU, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários –PRAEC da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de agosto de 2024, conforme processo acima mencionado.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria